



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 614/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA O USO DOS VEÍCULOS QUE SE ENCONTRAM NO HANGAR DO TRANSPORTA SUS.”

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vêm através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Dr. Paulo César Vaz, que através do Departamento Competente, determine ao setor competente a verificação e utilização dos veículos que se encontram no hangar do Transporta SUS, visando otimizar os recursos públicos e melhorar o atendimento à população.

Durante visita realizada ao local, foi constatada a presença de veículos do Transporta Sus, os quais poderiam estar sendo aproveitados para reforçar o transporte de pacientes, otimizar a frota e atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente em deslocamentos para exames, consultas e tratamentos fora do município.

Tal medida trará melhoria na eficiência dos serviços de saúde e evitará a deterioração dos veículos por falta de uso, garantindo melhor aproveitamento do patrimônio público.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 14 de outubro de 2025.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2025/2028

Protocolo
Data: 16/10/25
Ass.:
Lucimar Alves Silva
Matrícula 0183
Controladoria Interna

